

Ofício nº 05.10.2023.02



A Ilmo. Sra.

Luiza Aurelia Costa dos Santos Teixeira

Gerenciadora da Ata de Registro de Preços Nº 027/2023/SRP;

Pregão Eletrônico Nº 012/2023 SRP/FG

Tendo em vista o disposto no decreto Federal Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo decreto Nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018, bem como nos artigos 17 e 18 e seus respectivos parágrafos únicos do decreto estadual nº 28.087, de 10 de janeiro de 2006 e o decreto federal nº 3.931 de 19/09/2001, § do art. 8º, que regulamenta o sistema de registro de preços previsto no art. 15 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, consulto a Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão as Ata de Registro de Preços Nº 027/2023/SRP, oriundado processo de Pregão Eletrônico nº 012/2023 SRP/FG, realizado pela Secretaria da Educação do Município de Crateús, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 0KM (ZERO QUILOMETRO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO CRATEÚS - CE

A referida adesão visa a Seleção de Empresas para o Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 0KM (ZERO QUILOMETRO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO CRATEÚS - CE, conforme especificado em anexo.

Solicito, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe ofício de autorização Órgão Gerenciador da Ata do Município de Crateús - CE, bem como:

- Edital;
- Ata de Registro de Preços;
- Cópia dos documentos de habilitação da empresa detentora do registro de preços;
- Todas as publicações trimestrais das atas de registro de preços, inclusive as mais recente, conforme art. 15 § 2º da lei 8.666/93;
- Proposta inicial e final da empresa detentora do registro de preços;
- Arquivo em formato word da minuta do termo de contrato utilizado para futuras contratações.

Para qualquer necessidade de contato, disponibilizamos o endereço de e-mail: pmclicit@gmail.com.

2



PREFEITURA DE
CRATEÚS
Fazendo Mais Por Você



Na oportunidade renovo a V. Ex. protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Crateús - Ce, 05 de outubro de 2023.


Davi Bezerra de Oliveira

Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Gestão Administrativa





ANEXO AO OFICIO Nº 05.10.2023.02



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QNTD
1	71224-VEÍCULO TIPO PICAPE... (VEÍCULO TIPO PICAPE, FABRICAÇÃO NACIONAL, CABINE DUPLA A PARTIR DE 1.3 FLEX 4P ANO DE FABRICAÇÃO 2023/2023, NOVO, ZERO KM, CAPACIDADE 5 PESSOAS, 4 PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRAVAS ELÉTRICAS, VIDRO ELÉTRICO, MOTOR A PARTIR DE 1.3, AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO). VEÍCULO DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS SEM REGISTRO ANTERIOR. O VEÍCULO DEVERÁ VIR EMPLACADO E LICENCIADO E COM TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO. GARANTIA DE 1 (UM) ANO SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM DO FABRICANTE DO VEÍCULO.)	UND	1

2



PREFEITURA DE

CRATEÚS
Fazendo Mais Por Você



ANUÊNCIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ao Sr.

Davi Bezerra de Oliveira – Ordenador de despesas da Secretaria da Gestão Administrativa do Município de Crateús - CE.

Referência: Anuência a Ata de Registro de Preços nº 027/2023/SRP.



Prezado Senhores (a),

Cumprimentando-a cordialmente, em resposta ao ofício nº 05.10.2023.02 de vossa senhoria, no qual solicita adesão à Ata de Registro de Preços nº 027/2023/SRP, oriunda do processo de Pregão Eletrônico Nº 012/2023 SRP/FG, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 0KM (ZERO QUILOMETRO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO CRATEÚS – CE, venho autorizar a adesão da Ata anteriormente citada, e ainda de acordo com o decreto Nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

Finalmente, firmamos a deliberação dessa instituição, valemo-nos do ensejo para renovarmos nossos votos de distinta consideração e apreço.

Crateús - Ce, 05 de outubro de 2023


Luiza Aurelia Costa dos Santos Teixeira
Secretária Municipal da Educação
Gerenciadora da Ata de Registro de Preços